

Lei Municipal de nº 526 de 06 de Dezembro de 1972

do projeto de lei nº 23/72, de que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de Cr\$- 500,00, para fins que especifica.

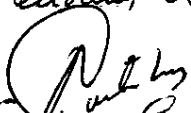
Jose Coutinho Oliveira, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, usando de suas atribuições - Faz Saber - que a Câmara Municipal decreta, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º: Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional no valor de Cr\$- 500,00 (Quinhentos cruzados), destinado a atender despesas com serviços de apreensão de cães vadios que perambulam pelas ruas da cidade.

Art. 2º: As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de recursos, já apurados com o excesso de arrecadação no presente exercício.

Art. 3º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sales Oliveira, 06 de Dezembro de 1972.


Jose Coutinho Pereira.
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na data supra.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Sales Oliveira, 06 de Dezembro de 1972.

Lei Municipal de nº 527 de 19 de fevereiro de 1973

do projeto de lei nº 01/73, que dispõe sobre aprovação de projeto de prolongamento de Ruas que especifica, e declara área urbana o loteamento denominado "Vila Borella".

Benedito Aguiar Aguiar de Souza, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, usando de suas atribuições, - Faz Saber - que a Câmara Municipal decreta, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º: Fica aprovado o projeto de prolongamento das Ruas Quisente Vargas e João Gigliotti, no loteamento denominado "Vila Borella", nesta cidade de Sales Oliveira, com a área total de 16.297,38 (quinze mil, duzentos e noventa e sete metros e trinta e oito centímetros) quadrados, tudo conforme memoriais e planta anexos.